

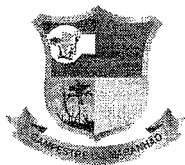
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para contratação de empresa especializada, para a **Contratação de empresa para aquisição de Kits de Enxoval Maternidade destinados à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Campestre do Maranhão**

Campestre do Maranhão – MA, 02 de junho de 2025

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária municipal de Assistencia Social



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

Campestre do Maranhão – MA, 03 de junho de 2025

Senhora Secretaria de Assistencia Social

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para **Contratação de empresa para aquisição de Kits de Enxoval Maternidade destinados à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Campestre do Maranhão**, objeto do Processo Administrativo nº 028/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

ORGÃO 05: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 18: FUNFO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2034 0000 – GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
NATUREZA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATIS

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação

Atenciosamente,

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7